



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

---

DECRETO Nº 020/2016

Meruoca-(Ce.), 27 de outubro de 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O DIA 28 SEXTA - FEIRA POR OCASIÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, art. 63 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Meruoca.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 28 de outubro, sexta-feira, por ocasião do dia do Funcionário Público, com exceção dos serviços de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 27 de outubro de 2016.

  
Manuel Costa Gomes  
Prefeito Municipal